Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/08/22
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 200 , DE 2022.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUER, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Secretaria de Segurança Pública, perante o Senhor Pedro Fernandes de Oliveira, solicitando as seguintes informações acerca do curso de formação de instrutor de armamento e tiro para os servidores da Guarda Municipal.

1. Como foi realizada a seleção do servidor para fazer o curso? A escolha foi aleatória ou teve algum tipo de prova/avaliação?

2. Há um tempo mínimo de permanência do servidor que fará o curso, ou o mesmo pode sair/pedir exoneração do cargo a qualquer momento?

3. Os recursos para a realização do curso serão custeados pelo Município?

4. Já houve a realização deste mesmo curso anteriormente? Se sim, informe se o servidor que o fez continua na ativa, e em qual data o curso foi realizado.

5. Só há capacitação deste curso no município de Ribeirão Pires/SP? Como foi realizada a escolha desta empresa especificamente? Houve chamamento público?

6. Este curso é credenciado pela Polícia Federal? O instrutor que irá ministrar o curso possui capacitação técnica para manuseio de arma de fogo, bem como, para a aplicação de testes?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 17 de agosto de 2022.

Policial Madril
Vereador/PSC

Justificação:

No exercício do Poder Fiscalizatório, atribuição inerente ao Poder Legislativo, solicito informações específicas acerca do pagamento da taxa de inscrição para o curso de formação de instrutor de armamento e tiro para os servidores da Guarda Municipal, para que as dúvidas possam ser esclarecidas para a população.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA